Requerimento n° 852, de 2015

Autoria: Senador Blairo Maggi (PL/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos dos arts. 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011 - CN, licença dos trabalhos da Casa entre os dias 16 e 18 de agosto de 2015, para participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul pelo Brasil, da "XXXIII Sesión Ordinaria", a realizar-se no dia 17 de agosto em Montevidéu, Uruguai. Comunica ainda, nos termos do art. 39, I, do Regimnto Interno do Senado Federal, ausência do País entre os dias 14 a 18 de agosto de 2015.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 16/07/2015 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

08/12/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

08/12/2015 SF-MESA - SF - MESA DO SENADO FEDERAL

Ação: Ao Arquivo.

16/07/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Encaminhado à publicação e posteriormente aprovado.
Será cumprida a deliberação do Plenário.

Publicado no DSF Páginas 379

Publicado no DSF Páginas 89-95

16/07/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 7 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

Requerimento n° 852, de 2015

DOCUMENTOS

RQS 852/2015

Data: 16/07/2015

Autor: Senador Blairo Maggi (PL/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos arts. 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011 - CN, licença dos trabalhos da Casa entre os dias 16 e 18 de agosto de 2015, para participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul pelo Brasil, da "XXXIII Sesión Ordinaria", a realizar-se no dia 17 de agosto em Montevidéu, Uruguai. Comunica ainda, nos termos do art. 39, I, do Regimnto Interno do Senado Federal, ausência do País entre os dias 14 a 18 de agosto de 2015.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/07/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação e posteriormente aprovado.
Será cumprida a deliberação do Plenário.